



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5845/2025

Ementa

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Porteiro, a ser comemorado em 09 de junho.**

Data da Norma

**10/10/2025**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO**

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 5.845, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Porteiro, a ser comemorado em 09 de junho.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 775/2025, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Dia Municipal do Porteiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de junho.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Atos Oficiais



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 17F7-475D-D28C-D4DE.

Assinado digitalmente  
por ALINE COSTA  
VIZOTTO  
Data: 20/10/2025 10:08



Assinado digitalmente  
por FLORISVALDO  
ANTONIO FIORENTINO  
Data: 20/10/2025 10:10



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 17F7-475D-D28C-D4DE.